PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Alvará (extracto) n.º 70/2008

Alvarás

Ordem Militar de Avis

Por alvará de 1 de Outubro de 2008:

Título de Membro-Honorário

Esquadra 201 "Falcões"

Por alvarás de 6 de Junho de 2008:

Ordem do Infante D. Henrique

Cavaleiro

Dr. Tito Lívio Rodrigues dos Santos Mota

Ordem do Mérito

Comendador

Manuel José de Jesus Silva

3 de Outubro de 2008. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho.*

PARTE C

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus

Louvor n.º 620/2008

Ao cessar funções no meu Gabinete, é-me grato conferir público louvor ao assistente administrativo especialista Raul Camilo Aires Feio pela total dedicação e disponibilidade demonstradas no desempenho das suas funções. Assinalo o seu profundo empenho, probidade e a forma competente e equilibrada como cumpriu as tarefas que foram chamadas a executar. É ainda de referir o seu brilhante desempenho como elemento operacional (ELO) do CEGER, prestando toda a assistência e apoio informático ao meu Gabinete. As suas qualidades pessoais e profissionais granjearam-lhe o respeito e a simpatia de todos.

2 de Outubro de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus, *Manuel Lobo Antunes.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Aviso n.º 24864/2008

Em cumprimento do estabelecido no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro, dá-se conhecimento que os acordos com os prestadores abaixo indicados sofreram as seguintes alterações:

Consultas de cardiologia

José Eduardo Chambel de Aguiar
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.06.01
Reguengos de Monsaraz — Rua do Covalinho, 13, A

Consultas de dermatologia-venereologia

Elvira Augusta Felgueiras Leonardo Fernandes Bártolo
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.06.01
Mem Martins — Algueirão, Rua Serra de Baixo, 20, 1.º

Consultas de fisiatria

Jorge Manuel Bordalo Monteiro
Transfere os consultórios sediados em
Abrantes — Praça Barão Batalha, 51, 1.º, Dt.º
Para
Abrantes — Praceta Arquitecto Raul Lino, Sala 6, Piso 1 e em
Oliveira de Frades — Largo da Feira, Lote 7, r/c
Para
Ourém — Av. D. Nuno Álvares Pereira, 286, 1.º
Maria Acilda Mendes Santos
Transfere o consultório sediado em
Ovar — Rua Coronel Galhardo, 1
Para
Murtosa — Zona Industrial, 31
Maria Madalena Torres de Quinhones Levy
Transfere o consultório sediado em
Lisboa — Rua Francisco Franco, 6
Para
Cartaxo — Rua Dr. Manuel Correia Ramalho, Edifício Verdi, Loja B
Exclui do acordo o consultório sediado em
Lisboa — Av. D. Rodrigo da Cunha, 8, A, r/c

Consultas de ginecolista/obstetrícia

Alberto Custódio Oliveira Silva
Transfere o consultório sediado em
Espinho — Rua 31, 321
Para
Espinho — Rua 8, 381, 2.º, Dt.º
Cipriano Oliveira
Acordo rescindido com efeitos a partir de 08.09.06
Porto — Av. Fernão Magalhães, 483, 1.º, Trás
Paredes — Praceta Cidade, 18, 1.º, Edifício Plaza
Cinfães — Rua Coronel Numa Pompílio, 44, 2.º

Consultas de oftalmologia

Hernâni Manuel Assunção Monteiro
Transfere o consultório sediado em
Almada — Rua Garcia d'Horta, 1, 1.º, Sala 6
Para
Almada — Av. D. Nuno Álvares Pereira, 4, 1.º, Esq.º
Jorge Manuel Fernandes Reis
Transfere os consultórios sediados em
Guarda — Praceta Rainha Santa, 22

Para
Coimbra — Rua José Régio, Lote 214, r/c e em
Vila Nova de Gaia — Av. da República, 1820, Loja 2, A, Edifício Gaia
Para
Aveiro — Av. Dr. Lourenço Peixinho, 191, r/c
Exclui o consultório sediado em
Figueira da Foz — Praia Buarcos, Rua Dr. Manuel Arriaga, Travessa 7, 3.º

Consultas de otorrinolaringologia

Anabela Almendra Dias Antunes
Transfere o consultório sediado em
Porto — Rua Júlio Dinis, 852
Para
Porto — Rua Arquitecto Cassiano Barbosa, 6, F, Sala 21
Exclui o consultório sediado em
Guimarães — Pevidem, Fonte da Venda, S. Jorge Selho, Rua Central

Outros actos médicos

Actos de estomatologia

Alberich & Ferreira, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Rio Tinto — Av. D. João I, 525
Alda Maria Santos Silva Brandão
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Braga — Av. da Liberdade, 706, 1.º, D
Anabela Pinheiro Cardoso Dias Miranda Carvalho
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Resende — Rua General Humberto Delgado, Edifício Moita, cave
André Nobre Gaspar
Transfere o consultório sediado em
Lisboa — Rua das Pretas, 47, 2.º
Para
Lisboa — Rua do Telhal, 4, 3.º, Dt.º
António Albino Neves Feiteira
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Carcavelos — Rua Dr. Marques Mata, 9, 1.º
António Jorge Carneiro Alves
Devido a alteração camarária rectifica-se a morada de
Paredes — Estação Sobreira
Para
Paredes — Sobreira, Rua Ernesto Brito, 57
Armando Traquino Morgado
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Lisboa — Av. da Liberdade, 12, 3.º, D
Centro de Medicina Dentária Dr. Álvaro Rodrigues, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Porto — Rua da Cedofeita, 176, 4.º, Trás
Clini Marques & Ramos, Medicina Dentária, L.da
Transfere o consultório sediado em
Setúbal — Av. Combatentes da grande Guerra, 62, 1.º E
Para
Setúbal — Av. 22 de Dezembro, 31, 2.º
Clínica Dom Gonçalo, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Maia — Rua Dr. Augusto Martins, 90, 2.º, Sala 8
Clínica de Medicina Dentária Conde Margaride, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Guimarães — Av. Conde Margaride, 352, 3.º J
Clínica Medicina Dentária Sá da Bandeira, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Porto — Rua Sá da Bandeira, 538, 2.º, Sala 21
Clínica Medicina Dentária Santa Ovaia, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Felgueiras — Rua Agostinho Ribeiro, s/n.º, 1.º E, Fte
Clínica Médico Dentária 5 de Outubro, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Porto — Rua 5 de Outubro, 205, r/c, Esq.º
Clínica Médico Dentária Cristal, L.da
Transfere o consultório sediado em
Porto — Rua Serpa Pinto, 73, 2.º, Esq.º
Para
Porto — Rua Brito Capelo, 168
Clínica Santo António — Clínica Médica e Dentária de Santo António, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Barcelos — Arcozelo, Av. Alcaides Faria, 236
Clínica Senhora da Conceição, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
S. João da Madeira — Praça Luís Ribeiro, 231, 1.º
Cristina Maria Santos Silva Brandão
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Amares — Rua Eng.º Amaro da Costa, Edifício Exp., 2.º, Sala 18
Dra. Olga Monteiro & Santos — Clínica Dentária, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
S: Mamede de Infesta — Rua Godinho Faria, 334, r/c, Sala 1
Fernando Alfredo Silva Teixeira
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Coimbra — Rua Fernando Melo, 6, 1.º
Francisco Manuel Tavares Pina Cabral
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Braga — Rua Marcelino Sá Pires, 15, Sala 16
Janúncio Galvão Araújo
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Covilhã — Edifício BNV, Sala 1 B, 1.º
João Paulo Santos Tondela
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Coimbra — Alameda Calouste Gulbenkian, 4, 2.º, Sala 21
José António Laredo Sousa
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Vila Nova de Gaia — Gervide, Rua Caetano Melo, 277
José Carlos Neto Mendes Carvalho
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Lousada — Av. Visconde Alentem, 101
Paredes — Vales Rebordosa
José Mário Castro Rocha
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Maia — Rua António Oliveira Braga, 111, 3 M
José Paulo Martinho Melo
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Praia de Mira — Av. Barrinha, 10, 1.º
Arganil — Rua Comandante António Lopes Costa, 2, 1.º
Luso — Rua Professor Joaquim Leite, 7, 1.º
Leonardo Luís Sousa
Transfere o consultório sediado em
Mirandela — Rua da República, 48, 3.º, Dt.º
Para
Mirandela — Rua Joaquim Teófilo Braga, 820, Loja Esq.ª
Luís Filipe Seabra Lobo Ferreira
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Valongo — Rua Dr. Nunes Ponte, 33, 2.º, Fte
Marco Aurélio Ullmann
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Almada — Av. Rainha D. Leonor, 49, r/c, Esq.º
Maria Benedita Gonçalves Magalhães Sampaio
Exclui o consultório sediado em´
Carrazeda de Ansiães — Rua Tenente Aviador Melo Rodrigues, 370
Maria Clara Duarte Santos Afonso
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Chaves — Rua Tenente Valadim, 47, Sobreloja D
Maria da Conceição Fialho Francisco Neves
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Peniche — Largo Bispo Mariana, 14, r/c
Maria da Graça Borges Costa Pinho Gomes Cardoso
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Argoncilhe — Picoto, Estrada Nacional n.º 1
Maria Manuel Silva Brito Lacerda
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Vila Nova de Famalicão — Rua Adriano Pinto Basto, 212, 2.º, Sala 10
Noé Ramiro Martins Ferreira
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Viana do Castelo — Praça D. Maria II, 115, 4.º
Olga Maria Ferreira Pedrosa
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Porto — Rua Júlio Diniz, 880, 3.º, Fte
Orlando José Mendes Monteiro Silva
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Leça do Balio — Rua Nova do Seixo, 1428, 2.º, Sala 12
Porto — Praça da Batalha, 35, 2.º, Fte
Policlínica Ceira, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Ceira — Rua Central, 56
Raul José Oliveira Machado
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Lisboa — Rua Morais Soares, 43, 2.º, Esq.º

Ambulatório e internamento

GPSaúde — Clínica de Cascais, S. A.,
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.04.03
Cascais — Cobre, Rua Fernão Lopes

Análises clínicas

LABOVEDRAS — Laboratório de Análises Clínicas, L.da
Transfere o laboratório sediado em
Torres Vedras — Av. 25 de Abril, 1, 1.º, Dt.º
Para
Torres Vedras — Rua Santos Bernardes, 6, Loja 3
Clínica Médica e Diagnóstico Dr. Joaquim Chaves, S. A.,
Passa a designar por
Dr. Joaquim Chaves Laboratório de Análises Clínicas, S. A.,
Algés — Miraflores, Av. General Norton de Matos, 71, r/c,
Laboratório de Análises Clínicas de Maria Luísa Loreto, L.da
Passa a designar por
LABQUER — Laboratório de Análises Clínicas Unipessoal, L.da
Alenquer — Largo Rainha Santa Isabel, Edifício Presépio,
Bloco A, 3.º, Fte
PORTUSLAB — Laboratório de Análises Clínicas e Hidrológicas, S.A.,
Inclui no acordo os postos de colheita sediados em
Viana Do Castelo — Chafé, Estrada Senhor do Socorro, 20
Porto — Junqueira, Av. Comendador João Rebelo de Carvalho, 70
Vila Nova de Famalicão — Rua Padre Freitas Reis, 52
Braga — Louro, Rua Padre Domingos Joaquim Pereira, 1102
Braga — Ribeirão, Rua Rio Veirão
Porto — Av. da Boavista, 2297, 1.º, Dt.º

Hemodiálise

CDL — Clínica Diálise de Loures, S. A.,
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.10.31
Loures — Rua Padre António Vieira, 3, r/c
Clínica Hemodiálise Amadora Sintra, S. A.,
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.11.01
Mem Martins — Rua Malva Rosa, 18, Loja 1, Dt.º e Esq.º
HPA — Clínica de Diálise, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.10.31
Almada — Cova da Piedade, Rua Manuel Febrero, 85
NMC — Centro Médico Nacional, S. A., Beja
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.11.05
Beja — Rua Dr. António Fernando Covas Lima

Medicina física e reabilitação

Clínica Fisiátrica de Belmonte, L.da
Passa a designar-se por
Clínica Fisiátrica de Belmonte, S. A.,
Belmonte — Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, 22
Maria Madalena Torres de Quinhones Levy
Transfere o consultório sediado em
Lisboa — Rua Francisco Franco, 6
Para
Cartaxo — Rua Dr. Manuel Correia Ramalho, Edifício Verdi, Loja B
Novo Horizonte — Clínica de Reabilitação, Educação Especial, L.da
Transfere o consultório sediado em
S. Mamede de Infesta — Rua Bernardino Ribeiro, 119
Para
Matosinhos — Senhora da Hora, Rua Fonte das Sete Bicas, 170

Próteses estomatológicas

António Albino Neves Feiteira
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Carcavelos — Rua Dr. Marques Mata, 9, 1.º
Armando Traquino Morgado
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Lisboa — Av. da Liberdade, 12, 3.º, D
Barbieri & Rodrigues, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Porto — Rua da Fábrica, 46, 2.º
Carlos Oliveira Castro Sousa
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Vila do Conde — Edifício Alameda, Bloco A, Sobreloja 24
Av. João Canavarro
CLIMELGAÇO — Clínica Medicina Dentária, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Melgaço — Rua Dr. António Durães
Clínica Medicina Dentária Barcelos, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Barcelos — Av. da Liberdade, 70, 2.º, Fte
Clínica Médico Dentária 5 de Outubro, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Porto — Rua 5 de Outubro, 205, r/c, Esq.º
Clínica Senhora da Conceição, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
S. João da Madeira — Praça Luís Ribeiro, 231, 1.º
Clínicas Médicas 3, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Montijo — Rua Cidade Ponta Delgada, 40
Fernando José Conceição Santos
Acordo denunciado com efeitos a aprtir de 08.01.01
Portimão — Rua da Fábrica, 37, r/c
Francisco António Rana Fitas
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Campo Maior — Rua Nordeste, 18, 18, A
GESCONSULTA — Clínica Médica Dentária, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Corroios — Rua Cidade Porto Amélia, 10
Quinta S. Nicolau
Gilberto Sousa Dias — Laboratório Prótese Dentária, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Paço de Arcos — Rua Marquês da Fronteira, 6, 1.º, Fte
Janúncio Galvão Araújo
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Covilhã — Edifício BNV, Sala 1 B, 1.º
José Carlos Neto Mendes Carvalho
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Lousada — Av. Visconde Alentem, 101
Paredes — Vales Rebordosa
José Mário Castro Rocha
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Maia — Rua António Oliveira Braga, 111, 3 M
José Paulo Martinho Melo
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Praia de Mira — Av. Barrinha, 10, 1.º
Arganil — Rua Comandante António Lopes Costa, 2, 1.º
Luso — Rua Professor Joaquim Leite, 7, 1.º
LAPODENTE — Laboratório Prótese Dentária de Espinho, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Espinho — Rua 14, 648, 1.º, Sala B
Laboratório Dentário Daniel S. Morgado, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Leiria — Rua Comandante Almeida Henriques, 32, 3.º, A
Laboratório de Prótese Dentária António Fernando Machado, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Porto — Rua João Ribeiro, 717, 2.º
Marco Aurélio Ullmann
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Almada — Av. Rainha D. Leonor, 49, r/c, Esq.º
Maria Clara Duarte Santos Afonso
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Chaves — Rua Tenente Valadim, 47, Sobreloja D
Maria da Conceição Fialho Francisco Neves
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Peniche — Largo Bispo Mariana, 14, r/c
MONTODEN — Laboratório de Prótese Dentária, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Lisboa — Av. Almirante Reis, 21, r/c
Raul José Oliveira Machado
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Lisboa — Rua Morais Soares, 43, 2.º, Esq.º
Santos Machado Gonçalves & Silva, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Porto — Rua Sá da Bandeira, 107, 4.º

Radiologia

Cipriano Oliveira
Acordo rescindido com efeitos a partir de 08.09.06
Porto — Av. Fernão Magalhães, 483, 1.º, Trás
Paredes — Praceta Cidade, 18, 1.º, Edifício Plaza
Cinfães — Rua Coronel Numa Pompilio, 44, 2.º
DIATON — Centro de Tomografia Computorizada, S. A.,
Transfere o consultório sediado em
Coimbra — Av. Calouste Gulbenkian, 61
Para
Coimbra — Urbanização Espírito Santo, Lote 2
Henrique Oliveira Alves

Acordo extinto por óbito do prestador com efeitos a partir de 08.06.01
Moscavide — Av. Almirante Gago Coutinho, 10, A
L. V. L. — Laboratório Vascular de Lisboa, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.09.03
Lisboa — Rua D. João IV, 4, r/c, Dt.º
Santos Andrade, L.da
Transfere o consultório sediado em
Coimbra — Praça 8 de Maio, 18, 1.º
Para
Coimbra — Av. Fernão de Magalhães, 136, 1.º, H

Serviços cardiovasculares

José Eduardo Chambel de Aguiar
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.06.01
Reguengos de Monsaraz — Rua do Covalinho, 13, A

Serviços especiais de neurologia

Elvídio Gomes Cardoso, Clínica de Doenças Nervosas, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.07.18
Viseu — Av. Dr. António José de Almeida, 218, 1.º
Covilhã — Rua Mateus Fernandes, 35, E

Tomografia axial computorizada

DIATON — Centro de Tomografia Computorizada, S. A.,
Transfere o consultório sediado em
Coimbra — Av. Calouste Gulbenkian, 61
Para
Coimbra — Urbanização Espírito Santo, Lote 2

Ressonância magnética

DIATON — Centro de Tomografia Computorizada, S. A.,
Transfere o consultório sediado em
Coimbra — Av. Calouste Gulbenkian, 61
Para
Coimbra — Urbanização Espírito Santo, Lote 2

3 de Outubro de 2008. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Despacho n.º 25451/2008

Nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e da segunda parte do n.º 3 do artigo 3.º do capítulo I do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos pela SELENIS — Serviços Técnicos e Administrativos, L.da, número de identificação de pessoa colectiva 507487885, no âmbito do contrato plurianual estabelecido para os anos de 2006 e 2007 com a TÁGIS — Centro de Conservação das Borboletas de Portugal, número de identificação de pessoa colectiva 506770311, para a realização do Projecto Borboletas Através dos Tempos que foi considerado de interesse ambiental, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

2 de Outubro de 2008. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Carlos Manuel Baptista Lobo,* Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia.*

Despacho n.º 25452/2008

Nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e da primeira parte do n.º 3 do artigo 3.º do Capítulo I, e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Capítulo II, ambos os artigos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos ou a conceder nos anos de 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010 à TÁGIS — Centro de Conservação das Borboletas de Portugal, NIPC 506770311, que prossegue fins considerados de interesse ambiental, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

2 de Outubro de 2008. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Carlos Manuel Baptista Lobo,* Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CULTURA

Despacho n.º 25453/2008

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 e dos n.os 2 e 3 do artigo 3.º do Capítulo I, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 5.º do Capítulo II, ambos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos pela REN — Rede Eléctrica Nacional, S. A., NIPC 503264032, no âmbito do contrato plurianual estabelecido para os anos de 2003 e 2004, à AR.CO — Centro de Arte e Comunicação Visual, NIPC 500315728, para a realização do projecto Amigos do Arco — 2004-2005, que foi considerado de superior interesse cultural, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

12 de Junho de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro da Cultura, *José António de Melo Pinto Ribeiro.*

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Aviso n.º 24865/2008

Concurso interno de acesso geral para preenchimento de duas vagas na categoria de técnico superior de 1.ª classe

1 — Nos temos do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 29 de Setembro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para o preenchimento de duas vagas existentes na categoria de técnico superior de 1.ª classe de dotação global do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional, constante do anexo III à Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

2 — A abertura do presente concurso foi precedida de procedimentos de consulta pública (SigaME) nos termos dos artigos 41.º e 34.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, com os números de registo P20085098 e P20085110, não tendo havido registo de qualquer candidato.

3 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Março, a oferta de emprego a que respeita o concurso será registada na BEP até ao prazo limite de dois dias úteis após a publicitação do presente aviso no *Diário da República.*

4 — Nos termos do Despacho conjunto n.º 373/2000, de 01 de Março:

"Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação".